



PORTARIA Nº 0447/2025 de 05 de dezembro de 2025.

EMENTA – Suspende férias de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 437/2025, de 26 de novembro de 2025, que concede férias ao servidor **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, para o período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2025, totalizando 15 (quinze) dias.

CONSIDERANDO, a necessidade do interesse público, conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Finanças e Orçamento à Presidente desta Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **03 dezembro de 2025** as férias concedidas, através da Portaria nº 0437/2025, ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º- O residual 08 (oito) dias, serão gozados mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento em que está lotado, precedida de autorização da chefia imediata.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Adriana Carvalho
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA